

1	Cartão em PVC laminado (branco); largura: 53 a 54 mm; comprimento: 85,5 a 86 mm; espessura: 0,75 a 0,85 mm; estar em conformidade com o padrão ISO de espessura para uso em impressoras de imagem direta e transferência térmica; compatibilidade com a impressora de cartões da marca/ modelo Evolis/Primacy	SAFEFOFT MODELO: CR80	UNIDADE	5.000	R\$0,80	R\$ 4.000,00
2	Corpo rígido em plástico (leitoso branco), orientação vertical, perfuração porta superior para encaixe de presilha tipo jacaré; compatível com o cartão de PVC nas seguintes dimensões: largura entre 53 mm e 54 mm, comprimento entre 85,5 mm e 86 mm, espessura entre 0,75 mm e 85 mm; possuir alças/abas/canaletas paralelas laterais para retenção do referido cartão.	PROLICIT (PRÓPRIA)	UNIDADE	5.000	R\$0,80	R\$ 4.000,00
3	Cordão em poliéster (uma cor - verde), formato: 1,2cm x 42,5cm (Silk - 82 aberto); impressão frente, área de impressão: 0,9cm x 70cm; presilha tipo jacaré em metal.	PROLICIT (PRÓPRIA)	UNIDADE	5.000	R\$2,59	R\$12.950,00
4	Fita com 6 painéis completos, padrão de cores YMCKO , original de fábrica para uso na impressora de cartões da marca/modelo Evolis/Primacy 2, rendimento médio de 300 cartões/rolo, código - N5F208A102	EVOLIS	UNIDADE	17	R\$300,01	R\$5100,17
5	Fita com 6 painéis completos, padrão de cores YMCKO-K , original de fábrica para uso na impressora de cartões da marca/modelo Evolis/Primacy, rendimento médio: 200 cartões/rolo, código - R6F003AAA.	EVOLIS	UNIDADE	25	R\$305,62	R\$7.640,50
6	Kit de limpeza contendo, no mínimo, 2 cartões Tpré-saturado, 2 cartões adesivos, 1 caneta, 40 lenços umedecidos sem fiapos pré-saturado; Compatível com impressora Evolis/Primacy.	EVOLIS MODELO: ACL 002	UNIDADE	10	R\$274,91	R\$2749,10
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO						R\$36.439,77

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/172796> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13/2025

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Satinvest Imobiliária e Participações Ltda; **OBJETO:** reajustar o percentual de -2,67%, conforme a divulgação no Portal FGV, relativa a variação acumulada do IGP-M de março/2025 a fevereiro/2026, o contrato de locação de imóvel tipo galpão, situado a Rodovia Br. 116, nº 2555, Km 06, Módulo 09/10, Bairro Cajazeira, situada nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, com área de 1760m², em condomínio contendo vigilância eletrônica e portaria 24h, com seguro contra incêndio, sistema de prevenção e combate ao fogo, com infraestrutura de armazenagem de bens e acomodação de pessoas, localizado no Parque Empresarial BR116, para depósito de bens móveis integrantes da Gerência de Patrimônio e acomodação da equipe administrativa vinculada à Diretoria de Administração da Secretaria de Administração e Infraestrutura do Poder Judiciário do Estado do Ceará de Administração e Infraestrutura do Poder Judiciário do Estado do Ceará, passando o valor da locação de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para R\$ 53.531,50(cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), retroativamente a 11 de março de 2026; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8511119-88.2026.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 6º, LVIII c/c art. 92, V e §3º, da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Lídia Hiluy Vieira.